



NOTA TÉCNICA Nº 004/2020

27 de maio de 2020

Interessados: Empresas de tradução, interpretação e profissionais autônomos que oferecem o serviço de interpretação de Libras/Português.

Assunto: Nota Técnica sobre interpretação simultânea remota para a Língua Brasileira de sinais.

Introdução

1. Devido à situação de pandemia causada pela COVID-19, buscas por novas possibilidades para a prática da interpretação para as línguas de sinais se apresentam, a necessidade de pensar em soluções para prosseguir com atividades de trabalho por meio do contato remoto, *home office* (teletrabalho) e apresentações virtuais, são soluções que se apresentam para lidar com os desafios dessa nova realidade.
2. Assim como já devem ocorrer em situações presenciais, todas as atividades (pronunciamentos oficiais de órgãos do governo na esfera federal, estadual e municipal; reuniões de trabalho, treinamentos, seminários, palestras e informativos institucionais; e atividades culturais de todos os tipos) devem ser apresentados com a disponibilização dos serviços de interpretação para a língua de sinais conforme legislação vigente sobre acessibilidade e inclusão, garantindo às pessoas surdas o seu direito linguístico e cultural, e participação efetiva nessas atividades. (Lei 10.098/00; Lei 10.436/02; Lei 13.146)
3. A acessibilidade em meios audiovisuais já conta com algumas normas estabelecidas na Lei Brasileira de Inclusão, 13.146/15 e em NBRs, assim como a **Nota Técnica Nº 01/2017** e **Nota Técnica Nº 02/2017** emitidas pela Febrapils. Assim, o intuito deste documento é fornecer orientações complementares e efetivas



a interpretação remota para a Língua Brasileira de Sinais-Libras, com exibição em uma *janela de Libras* a partir do uso de ferramentas e plataformas de interação virtual.

4. Esse documento apresenta orientações para interessados na prestação de serviço de interpretação remota, a saber, empresas de tradução e interpretação e profissionais autônomos. Salientamos que não seria cabível a aplicação dessas exigências para profissionais contratados especificamente para o trabalho presencial, pois esses podem não dispor de estruturas mínimas e adequadas em sua residência para realização da atividade de interpretação simultânea remotamente.
5. A CLT prevê o trabalho remoto, por meio do artigo 6º, como aquele executado na residência do empregado, desde que fosse caracterizada a relação de trabalho entre os entes. A Lei 12.551/2011 alterou este dispositivo para considerar os meios telemáticos e informatizados como meios diretos de comando, controle e supervisão. Já em 2017 com a aprovação da lei 13.467 o trabalho remoto foi abordado com mais detalhe, ajustando a relação entre empregado e empregador e estabelecendo regras contratuais e de organização para esta atividade.
6. A interpretação simultânea é a mais frequentemente utilizada em contextos de trabalho remoto. Essa modalidade de interpretação exige do profissional grande esforço cognitivo que envolve atenção, concentração e memória. Nesse sentido, a condição de ouvir/ver bem os participantes da interação comunicativa, sem ruídos ou distrações, se torna essencial. Com esse objetivo de orientar a oferta de serviço remoto, elencamos alguns tópicos essenciais para garantir que o processo de interpretação seja possível.
7. Para fins deste documento, consideramos duas principais situações nesse cenário de interpretação remota:

Situação 1: Videoconferências com a interpretação somente para a direção língua de sinais, como seminários, palestras, pronunciamentos e similares transmitidos ao vivo e via *streaming*. Nessa modalidade de videoconferência não há muitas

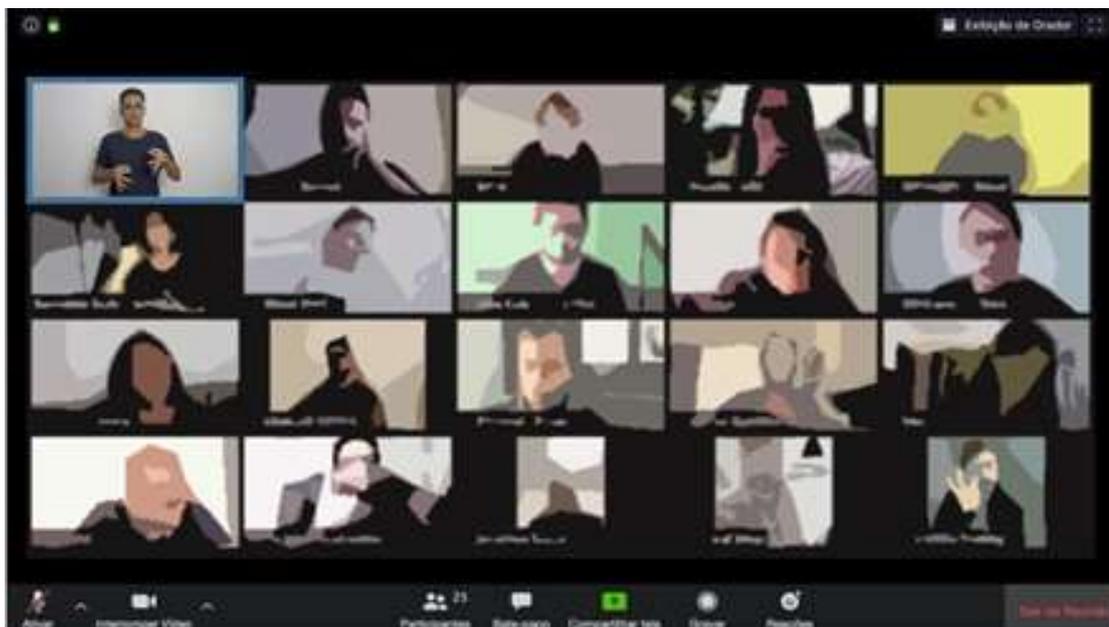
interações diretas entre os participantes, e normalmente o *chat* com o uso do texto escrito é a forma de comunicação entre o conferencista e os interlocutores.

Imagem 1: Videoconferência situação 1



Situação 2: Videoconferências com menor número de participantes que exigem a interpretação nas duas direções, língua de sinais e língua vocal, ou seja, reuniões, atividades culturais, treinamento, assembleias, e similares, realizadas por meio de plataformas digitais de comunicação, situação em que normalmente há interações frequentes entre todos os participantes.

Imagem 2: Videoconferência situação 2





8. As orientações foram organizadas em cinco tópicos, que integram aspectos essenciais para o oferecimento do trabalho remoto. São eles: I. Local para a realização do trabalho, II. Conectividade e equipamentos, III. Enquadramento e interpretação, IV. Trabalho em equipe e V. Confidencialidade.

I - Local para a realização do trabalho

9. Mesmo trabalhando de casa (*home office*), é necessário escolher um ambiente mais reservado, se possível um cômodo que não transite pessoas ou animais de estimação. Nesse ambiente é necessária uma parede ou fundo de, no mínimo, 2 (dois) metros de largura, de cor neutra/lisa, sem móveis, plantas ou materiais de decoração.
10. A iluminação deve ser suficiente para que a visualização da sinalização seja possível. Orientamos que se tenha uma iluminação no ambiente, uma iluminação frontal direcionada para o rosto e mãos do intérprete, ou dois pontos de iluminação em diagonal (um de cada lado), observando sempre para que as sombras não atrapalhem na reprodução da imagem. Nesse sentido, uma luz mais difusa é recomendada evitando pontos de luzes mais claros e outros muito escuros.
11. A câmera deve estar com um distanciamento que permita realizar e visualizar a interpretação de forma adequada. No tópico 3, exploraremos mais sobre esses aspectos específicos ao enquadramento.
12. As condições de áudio também são essenciais, esse ambiente deve ser o menos ruidoso possível, visto que é necessário ouvir bem para realizar a atividade de interpretação. Distrações visuais também interferem diretamente na concentração e conseqüentemente no processo de interpretação, por esse motivo, caso haja outras pessoas na residência, é importante que as comunique do período previsto



para o trabalho e que nesse momento você está realizando uma interpretação, a fim de evitar a ocorrência de interrupções.

13. Alguns programas não permitem que a captura e reprodução de áudio seja por dispositivos diferentes, uma forma de resolver esse problema é usar um *headset* que possui fone e microfone juntos.
14. O intérprete deve considerar desligar sempre seu áudio quando não estiver interpretando para a língua oral e ligar somente quando for necessário interpretar para a língua oral ouse comunicar com os participantes. Esse procedimento possibilita que nenhum ruído da residência possa interferir durante o evento interpretativo. Além disso, contribui para que o fluxo de dados da transmissão seja mais leve.

II - Conectividade e equipamentos

15. Para que ocorra a interpretação com tranquilidade desde o primeiro minuto de transmissão/videoconferência, orientamos que a equipe de interpretação sempre realize testes de conexão e ajustes do uso das plataformas e enquadramento com antecedência. Importante que a equipe de intérpretes entre em contato com a equipe técnica que gerencia a transmissão ou a conectividade entre os participantes para acertar todos os detalhes, inclusive tempo que devem estar disponíveis antes do início da programação que será interpretada.
16. É de responsabilidade do contratante/ organizador do evento, o gerenciamento da videoconferência, disponibilizando os links de acesso às ferramentas ou plataformas de interação virtual com antecedência, incluindo técnico responsável que mantenha contato com a equipe de intérpretes para alternar a visualização da janela da interpretação a cada troca de turno, conforme o caso.
17. É de responsabilidade da equipe de interpretação contratada possuir conexão à internet de qualidade que suporte a transmissão de dados de áudio e vídeo e equipamentos para participar da videoconferência com qualidade de visualização e captação de áudio e vídeo. Recomendamos que a velocidade contratada seja



de no mínimo 10 megas, uma velocidade inferior pode comprometer a qualidade da transmissão.

18. No caso de videoconferências de grande porte retransmitidas ao vivo via *streaming* (situação 1) e que conectam nos bastidores vários canais de informação, incluindo interpretação de línguas vocais (inglês, espanhol, etc.) é necessária uma sala exclusiva para a interpretação de língua de sinais dentro do *backstage* do evento. *Backstage*, nesse contexto, nomeia os ambientes virtuais de interação de áudio/vídeo/texto que não são transmitidas para o público em geral. Nesse canal, é importante que a imagem dos dois intérpretes esteja disponível 100% do tempo, para que possam se ver e trabalhar em equipe. Na indisponibilidade da sala exclusiva para a interpretação de língua de sinais, a equipe de intérpretes pode utilizar de outras ferramentas/ aplicativos de comunicação, paralelos ao evento, para sua interação via áudio e vídeo.
19. No caso de videoconferências onde temos interação direta com a interpretação da conversa de participantes surdos e ouvintes, ou seja, interpretação de e para a língua de sinais. É necessário que os intérpretes possam visualizar todos os participantes e que a visualização das pessoas surdas participantes seja prioritária, o que possibilita a esses participantes a tomada de turno e participação efetiva com a interpretação para o português de forma imediata, assim como acontece na direção contrária. Na situação do tipo 2, é importante a orientação aos surdos participantes de quando acontecerá a troca de interpretação para que eles possam fixar na sua tela a imagem do intérprete em atuação.
20. Reiteramos que, numa situação de interpretação remota, torna-se indispensável que haja visualização apropriada do máximo de elementos que compõem o evento, tais como: seus participantes, as produções e intervenções em línguas de sinais, a leitura de dados presentes em slides, ou acompanhamento de material visual por compartilhamento de telas.
21. Deste modo, recomendamos o uso de laptops, ou ainda, caso seja possível, monitores auxiliares e/ou TVs de tamanho suficiente a possibilitar a visualização

de todos os elementos mencionados, o uso desses recursos pode contribuir de forma positiva a qualidade e realização da interpretação. Além de oferecer uma melhor ergonomia ao propiciar mais conforto na visualização e evitar que o profissional precise se aproximar da tela constantemente para visualizar algo, prejudicando assim, o próprio enquadramento de sua sinalização.

Imagem 3: Opção de uso de monitores maiores para visualização.



22. Especialmente em contextos complexos, deve-se evitar a utilização de aparelhos celulares, pois pela limitação do tamanho da tela, torna-se inviável a visualização dos elementos mencionados, além de que, muitos dos softwares utilizados em sua versão *mobile* limitam automaticamente a quantidade de elementos na tela – sendo possível a visualização somente de um participante por vez.

III - Enquadramento e interpretação

23. O enquadramento do intérprete é um ponto fundamental da interpretação simultânea remota para a Libras. Pensando na visualidade da língua de sinais e na complementação às orientações dos tópicos 1 e 2, trataremos neste tópico exclusivamente de pontos relacionados ao enquadramento e da exibição da janela de interpretação.
24. A atividade do intérprete em material audiovisual deve seguir as orientações da **Nota Técnica Nº 01/ 2017**, no que refere à captação de imagem; edição da



janela; fundo cores e contrastes; recorte ou *wipe*; edição e exibição da janela de Libras.

25. No entanto, hoje se faz necessário considerar as diferentes configurações e possibilidades de cada ferramenta de transmissão ou plataforma de interação, em cada caso o intérprete deve organizar o ambiente de forma que a exposição da sua imagem seja visível por completo, para tanto, o ajuste no enquadramento no momento da captação em relação a cada tipo de ferramenta ou plataforma é essencial. Recomendamos que o enquadramento seja do topo da cabeça ao nível do cotovelo.
26. É recomendado que a câmera que captura a imagem do intérprete esteja em posição fixa, se possível com um uso de um tripé. Caso seja utilizado um celular que ele esteja na horizontal, modo paisagem. A altura da câmera deve estar entre os olhos e o queixo do intérprete.
27. Sobre o distanciamento do intérprete e da câmera é importante considerar o equipamento que se está utilizando. Se a imagem está sendo capturada por uma *webcam* é importante analisar o distanciamento que o equipamento permite para foco, normalmente é um metro, no entanto, se está sendo usada outra câmera como uma DSLR o distanciamento sugerido é de, no mínimo, um metro e meio.
28. O estilo de linguagem também oferece alguns desafios, na grande parte das situações de interpretação remota o espaço para sinalização é restrito. Portanto, além de considerar a sua capacidade de conectividade à internet. Orientamos que a sinalização seja mais restrita com movimentos menos alongados evitando sair do enquadramento, assim como cuidados com a velocidade na sinalização em relação à qualidade de captação de imagem ou de transmissão de dados.
29. No caso de videoconferências da situação 2, com muitas janelas e interação direta entre os participantes, sempre que houver a troca de turno entre os oradores, é essencial que o intérprete indique nominalmente (se possível) ou demonstre a alternância entre os falantes, pois nessa configuração o participante



surdo na maior parte do tempo mantém a atenção fixa no intérprete e não tem condição favorável para perceber a alternância do turno de fala entre os participantes.

IV - Trabalho em equipe

30. Na situação de interpretação remota as orientações sobre trabalho em equipe seguem as mesmas recomendações do trabalho presencial, ou seja, deve ser previsto no mínimo 2 (dois) intérpretes para videoconferências com duração maior que uma hora de trabalho.
31. Porém, a condição de interpretação remota, reforça-se ainda mais a necessidade de uma equipe, pois as condições de trabalho exigem do profissional a atenção a outros aspectos, tecnológicos, que não são da sua responsabilidade na situação de interpretação presencial. Nesse sentido, recomendamos que o trabalho remoto seja sempre realizado em equipe, ou seja, com no mínimo 2 (dois) intérpretes.
32. Na situação remota, problemas de conexão ou técnicos podem prejudicar a atuação ou a visualização do intérprete, dessa forma, o colega da equipe deve assumir imediatamente a interpretação sem prejuízo para os demais participantes. Em casos em que a atuação é realizada por apenas um profissional, caso ocorra algum problema técnico a continuidade da atividade interpretada pode ser inviabilizada.
33. Algumas combinações entre a equipe de intérpretes são necessárias, principalmente para que a troca de turno se realize de forma discreta e não prejudique o andamento da atividade que está sendo interpretada. Algumas plataformas permitem o envio de mensagens privadas, essa pode ser uma possibilidade de comunicação entre os intérpretes e a equipe técnica. O colega que não está na função de apoio pode avisar que vai ocorrer a troca de turno de interpretação por meio de uma mensagem de texto privada pelo chat da plataforma de interação, ou também realizar uma ligação ou chamada de áudio no celular do intérprete em ação apenas para indicar que está no momento de troca de funções de turno e apoio.



34. A equipe de intérpretes pode utilizar de outras ferramentas/ aplicativos de comunicação, paralelos ao evento, para sua interação via áudio e vídeo. Importante que comuniquem aos participantes e utilizem esse espaço exclusivamente para a comunicação entre a equipe e uso de estratégias de apoio.
35. Outras combinações devem ser realizadas pela equipe de trabalho, principalmente analisando os fluxos e direções da interpretação. Em alguns contextos uma divisão da equipe quanto à direção da interpretação pode ser produtiva, nesse caso, alguns membros da equipe de intérpretes se concentra na interpretação para a língua de sinais e outros na língua vocal.

V - Confidencialidade

36. Na atividade de interpretação simultânea remota o profissional deve manter os mesmos princípios da atividade presencial conforme o **Código de Ética – Febrapils**.
37. Em ambiente residencial, as questões de confidencialidade devem ser observadas com bastante atenção, pois ali circulam pessoas que não estão autorizadas ao acesso às informações relacionadas ao trabalho. Essa atenção diz respeito à circulação de documentos escritos, material audiovisual e ao reconhecimento de pessoas participantes das videoconferências interpretadas.
38. Nesse sentido, a atenção aos aspectos éticos e de confidencialidade deve ser redobrada e a conduta ética se estende às pessoas que inevitavelmente compartilham o ambiente de trabalho de *home office*.
39. É comum nessa situação de trabalho remoto a solicitação de assinatura de um termo de confidencialidade, a fim de garantir às partes o sigilo referente às informações disponibilizadas via texto escrito, áudio e vídeo.



Conclusão

40. Por fim, conforme exposto, aspectos relacionados ao local para a realização do trabalho, conectividade, equipamentos adequados, atenção para o enquadramento e visualização da interpretação, trabalho em equipe e confidencialidade são itens essenciais para a realização da interpretação em contexto remoto. A atenção para as recomendações apresentadas nesse documento pode cooperar para realização de uma atividade de interpretação adequada.

Essa nota técnica foi construída a cargo da Diretoria de articulação política da Febrapils, com a colaboração de:

Me. Tiago Coimbra Nogueira- Febrapils/ UFRGS

Me. Vânia de Aquino Albres Santiago- PUC-SP

Bel. Tom Mim Alves- IFSC

Me. Fernando de Carvalho Parente Jr. Febrapils/UFC

Me. Raphael Pereira dos Anjos Febrapils/UNB